



Processo nº 3701-11.00/14-0

Parecer nº 347/2014 CEC/RS

O projeto “Victor Culanys – Sonoridade Itinerante – Consciência Social” é aprovado.

1 – O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, tendo sido encaminhado a este Conselho, em conformidade com os termos da legislação em vigor, para análise e emissão de parecer. Quem encaminhou o projeto que leva o título de “**Victor Culanys – Sonoridade Itinerante – Consciência Social**” foi a Senhora Loiva Bertol, de Porto Alegre. Executará no projeto a função de Direção Executiva e o submete na área: Música – Eventos. A Senhora Deborah Finocchiaro desempenhará a função de Direção Artística. O Senhor Thomas Konig Pires coordenará as de Oficinas de Música. O Senhor Vitor Muller D Ávila Culau executará a Direção Geral. O Senhor Wlajones Carvalho será o Produtor Musical e o Contador Responsável será o Senhor Erni José Batista da Silva. O Instituto de Empreendedorismo em Ação Social Movimento G9, cuja responsável legal é a Senhora Noeli Lanes Moraes, é o parceiro responsável para a realização das oficinas de música.

O projeto objetiva realizar a gravação de 1.000 discos autorais de Victor Culanys; 04 shows musicais gratuitos de lançamento do disco “Sonoridade Itinerante – Consciência Social”, de forma itinerante em Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, com o intuito de divulgar o trabalho e a trajetória do músico Victor Culanys, que utiliza a música como ferramenta para expressar sentimentos e compartilhar experiências. O projeto objetiva também a criação de um grupo instrumental de flauta, violão e percussão. O projeto oferece oficinas de violão e percussão em 08 módulos (as aulas poderão ser individuais ou em grupos), sendo cada módulo com 04 aulas mensais para as comunidades onde o Instituto de Empreendedorismo em Ação Social Movimento G9 atua. O público alvo é de crianças, adolescentes e adultos de escolas e creches. Os alunos envolvidos no projeto poderão se matricular nas aulas de Teoria e Percepção Musical, Harmonia, História da Música e Estruturação Musical nos cursos desenvolvidos pelo instituto.

Para sua completa realização, os custos do projeto somam a quantia de **R\$ 320.912,26** (trezentos e vinte mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos), que serão solicitados integralmente ao sistema LIC – Lei de Incentivo à Cultura.

É o relatório.

2 – O projeto “**Victor Culanys – Sonoridade Itinerante – Consciência Social**” é um projeto bem estruturado que tem em sua construção uma sólida linha de referência no sentido de distribuição de capital cultural e social, visto que projetos com a preocupação de passar conhecimentos especializados de música são raros. O projeto prevê a gravação de 1.000 discos com músicas do próprio autor e apresentações para o lançamento em Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, todos com entrada gratuita. A proponente apresenta no plano de divulgação nomes consolidados no cenário artístico para a Direção Musical do show de lançamento.

Trás cartas de anuência dos músicos envolvidos no projeto, bem como a carta de anuência do Instituto parceiro do projeto: Empreendedorismo em Ação Social Movimento G9, que será responsável pela seleção dos alunos e pela divulgação das oficinas de músicas. Apresentou também os planos pedagógicos e os currículos dos oficinairos de violão e percussão, que revelam profissionais com formação em música, preparados para transmitir conhecimentos aos alunos. A parceria com Instituto de Empreendedorismo em Ação Social Movimento G9 possibilitará ao projeto maiores chances de efetivar seus objetivos de utilizar a música como instrumento de inclusão social e vir a realmente oferecer uma base teórica musical aos alunos, fundamento indispensável para a futura vida profissional dos futuros músicos. O objetivo maior e final do projeto é que ao final das oficinas alguns destes jovens possam realmente seguir carreira profissional. O proponente respondeu adequadamente as diligências do SAT; e apresentou carta de anuência do Grupo Zaffari que se encontra disposto a financiar o projeto. Recomendo que o proponente tire do projeto à frase: prevenção da delinquência juvenil. Visto que esta palavra já está desatualizada para se referir aos jovens em conflitos com a lei.

O projeto dialoga com meta 14 do Plano de Cultura de *desenvolver atividades de arte e cultura em escolas públicas* e com a meta 22 que é de *aumentar o número de grupos em atividade na área de teatro, dança circo,*

música, artes visuais, literatura e artesanato.

3. Em conclusão, o projeto “**Victor Culanys – Sonoridade Itinerante – Consciência Social**” é aprovado, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos fiscais até o valor de **R\$ 320.912,26** (trezentos e vinte mil, novecentos e doze reais e vinte e seis centavos) ao Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2014.

Lisete Bertotto Corrêa

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS